



Ministério da Educação

ATA DE REUNIÃO

Ata da 9ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS)

28 de setembro de 2022

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, em sessão ordinária por videoconferência, os membros conselheiros da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS): Sérgio Henrique da Silva Santos (Diretor DDES/Presidente da CNRMS); Maria Cristina Manno (Representante Suplente do Ministério da Educação – MEC); Paulo Mayall (Representante Suplente do Ministério da Saúde – MS); Alóide Ladeia Guimarães (Representante Titular do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS); Ana Célia Oliveira dos Santos (Representante Suplente da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais – ABRUEM); Hervaldo Sampaio Carvalho (Representante Suplente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH); Valter Joviniano de Santana Filho (Representante Titular da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES); Maria Regiane Trincaus (Representante Titular da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais – ABRUEM); Antônio Eduardo Vieira dos Santos (Representante Suplente do Conselho Federal em Enfermagem – COFEN); Elineth da Conceição Braga Valente (Representante Suplente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – COFFITO); Vera Maria Cury Salemi (Representante Titular da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES); Ana Lúcia Nunes (Representante Suplente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS) e Micheline Pimentel Ribeiro Cavalcante (Representante Suplente do Conselho Federal de Odontologia – CFO). Após conferência de quórum entre os membros conselheiros, Dr. Sérgio Henrique da Silva Santos, Presidente da CNRMS, deu boas-vindas e, em seguida, apresentou o novo coordenador da Coordenação-Geral de Expansão e Gestão da Educação em Saúde (CGEGES), Dr. Pedro Luiz Rosalen. Com a palavra, o novo coordenador se apresentou e agradeceu a oportunidade a ele concedida. Dr. Sérgio Santos passou, então, ao primeiro item de pauta. **1. Aprovação da Ata da 8ª Sessão Ordinária da CNRMS.** Dr. Sérgio Santos (Presidente CNRMS) informou que a ata da 8ª sessão ordinária da CNRMS ocorrida no dia 17 de agosto de 2022 havia sido encaminhada a todos os conselheiros para ciência e leitura prévias, colocando, em seguida, em votação. Sem manifestações, os membros presentes aprovaram a referida ata. **Deliberação:** Aprovada a ata da oitava sessão ordinária de 2022 da CNRMS. Vencido o primeiro item, Dr. Sérgio Santos passou ao próximo item de pauta. **2. Resultado da análise dos Regimentos Internos das CODEMUS para homologação.** Presidente da CNRMS atualizou os membros presentes quanto ao recebimento e análise dos Regimentos Internos das Comissões Descentralizadas Multiprofissional de Residência (CODEMUs), tendo recebido pareceres da Consultiva (Consultoria Jurídica a serviço da DDES/SESu) e encaminhado para avaliação dos membros conselheiros. Exortou os presentes para a necessidade de homologação dos processos recebidos para que seja possível a publicação dos referidos normativos e início formal das atividades das CODEMUs já instituídas. Por similaridade temática, Dr. Sérgio Santos introduziu próximo item de pauta. **3. Apresentação das planilhas atualizadas das CODEMUs e Câmaras Técnicas.** Dr. Sérgio Santos (Presidente da CNRMS), na sequência, apresentou em tela situação atual relativa à indicação de presidente, vice-presidente e secretário, além da disponibilização dos respectivos regimentos internos das CODEMUs. Relembrou solicitação realizada na plenária anterior para que houvesse apoio dos conselheiros juntos aos estados que ainda não haviam realizado suas indicações. Destacou resultado positivo da ação, entretanto, comentou ainda haver certa quantidade de estados que ainda não haviam indicado a Diretoria-Executiva da CODEMU, nem elaborado seu Regimento Interno. Exortou, novamente, a todos que fizessem gestão naqueles estados ausentes de apresentação das indicações para resolução da questão. Seguiu-se debate,

havendo manifestação por parte dos conselheiros acerca da contribuição a ser dada na articulação com Comissões de Residências Multiprofissional (COREMUs) e reitorias de universidades com vistas a auxiliarem no processo de indicação. Dr. Sérgio Santos (Presidente CNRMS) agradeceu a participação e contribuição dos conselheiros, acrescentando a importância de mobilização das COREMUs neste processo. Da mesma forma, comentou sobre trabalho realizado em relação às Câmaras Técnicas, apresentando em tela situação atual da indicação de titulares e suplentes para composição no âmbito da Comissão Nacional de Residências Multiprofissional em Saúde (CNRMS). Lembrou que, conforme deliberado em plenária anterior, fora encaminhada para publicação norma relativa às Câmaras Técnicas com composições informadas até aquele momento. Relatou estar em análise pela Consultiva e, tão logo liberada, será publicada no Diário Oficial da União (DOU). Dando seguimento, Dr. Sérgio Santos (Presidente CNRMS) introduziu o próximo item de pauta. **4. Situação dos programas autorizados e não reconhecidos.** O Presidente da CNRMS historiou o tema informando a realização de processo de cadastramento de programas existentes de residência em área profissional e multiprofissional da saúde. Citou certa instabilidade no sistema de coleta de informações – SINAR, impactando o cadastramento de alguns programas. Considerando tal contexto, Dr. Sérgio Santos apresentou à plenária consulta sobre a conveniência e oportunidade de reabertura do sistema para cadastramento de programas. Dr. Antônio Eduardo (COFEN) manifestou-se favoravelmente relatando ansiedade por parte dos coordenadores de programas quanto à reabertura do sistema de modo a registrarem adequadamente seus projetos pedagógicos com vistas à consecução do ato autorizativo. Dr. Sérgio Santos esclareceu que a proposta se trata de oportunidade para aqueles programas cadastrados que já estão em funcionamento, mas que não conseguiram realizar o processo de cadastramento. Aberto o debate, Dra. Alóide Guimarães (CONASEMS) manifestou-se favorável à abertura do sistema solicitando a disponibilização de orientações para serem repassadas aos coordenadores de programas. Dr. Paulo Mayall (MS) apresentou questionamento recebido de coordenadores de programas da Região Norte acerca da abertura do sistema para cadastramento de novos programas. Dr. Sérgio (Presidente CNRMS) esclareceu que, considerando o rito processual para abertura de novos programas e a proximidade de lançamento do edital do programa Pró-Residências, comprometer-se-ia a capacidade operacional para atendimento de demanda de abertura, no momento, do sistema para cadastramento. Entretanto, franqueou palavra aos membros presentes para manifestação acerca da possibilidade de abertura do sistema para novos programas. Seguiu-se com o debate e apresentação de ideias e visões acerca da necessidade de existência de novos programas na Região Norte e, ao final, Dr. Sérgio consolidou as participações na proposta de abertura de novos PCPs entre os dias 30 de setembro e 7 de outubro, e para cadastramento de programas entre os dias 10 e 14 de outubro de 2022. Sem manifestações em contrário, membros presentes aprovaram a proposta. **Encaminhamento:** 1) Abertura do SINAR entre os dias 30 de setembro e 7 de outubro para cadastramento de novos programas e 2) abertura do SINAR entre os dias 10 de outubro de 14 de outubro para cadastramento de programas em funcionamento. Em seguida, Dr. Sérgio (Presidente da CNRMS) deu continuidade à presente sessão franqueando palavra à Dra. Cristina Manno para apresentação de minuta de edital para seleção do Banco Público de Avaliadores. **5. Apresentação de minuta do Banco Público de Avaliadores.** Dra. Cristina Manno (MEC) congratulou a todos e informou ser o edital uma necessidade para melhor conduzir as visitas e analisar as solicitações de novos programas. Passou, então, a apresentar o processo de construção da minuta. Iniciou relatando as competências da CNRMS contidas na Portaria Interministerial MEC/MS nº 7/2021, destacando a necessidade de avaliadores para o devido cumprimento das responsabilidades ali estabelecidas. Ressaltou a existência de norma (Resolução CNRMS nº 1/2013, alterada pela Resolução CNRMS nº 6/2014) que institui o Banco de Avaliadores da CNRMS, o que subsidia o lançamento de edital público para seleção de avaliadores. Informou, ainda, ter utilizado, como referência, edições anteriores de editais da Residência Médica e da Residência Multiprofissional para composição do Banco de Avaliadores, além de editais semelhantes do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Exibiu, então, em tela, minuta de edital para o Banco Público de Avaliadores. Dr. Sérgio Santos (Presidente CNRMS) agradeceu a apresentação e abriu espaço para manifestação dos presentes em relação ao texto projetado. Realizada a leitura e acolhidas as contribuições, aprovou-se a minuta de edital que será encaminhada para a Consultoria Jurídica do MEC para manifestação e, não havendo ajustes, seguirá para publicação no DOU. **Encaminhamento:** A Coordenação-Geral de Residências em Saúde (CGRS) irá encaminhar minuta de edital para composição de banco público de avaliadores para a Consultoria Jurídica do MEC para posterior publicação. Na sequência, Dr. Sérgio

(Presidente CNRMS) franqueou palavra à conselheira Ana Célia para apresentação de proposta de resolução sobre afastamentos de residentes. **6. Proposta de resolução sobre afastamentos.** A Conselheira Ana Célia (ABRUEM) realizou breve contextualização do tema, cuja discussão iniciou-se em 2017 com apresentação de minuta semelhante e apresentou, em tela, minuta de resolução que dispõe sobre processos de afastamentos temporários ou definitivos de profissionais de saúde residentes das atividades dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde e de Residência em Área Profissional de Saúde. No decorrer da leitura do texto projetado, houve debate, contribuições e sugestões de alteração de redação por parte dos membros conselheiros presentes. Finalizada a leitura, Dr. Sérgio (Presidente CNRMS) franqueou palavra aos presentes para tratamento de destaques e eventuais manifestações adicionais. Com ajustes devidamente realizados no texto e questões sobre reposição de carga horária, serviço militar, licença-maternidade, licença nojo e trancamentos equalizadas, o Presidente da CNRMS informou que a referida minuta passará por revisão ortográfica e gramatical sendo encaminhada, em seguida, para a Consultoria Jurídica do MEC para a devida análise e posterior publicação. **Encaminhamento:** A CGRS irá encaminhar minuta de resolução que trata de afastamentos provisórios ou definitivos de profissionais de saúde residentes das atividades dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde e de Residência em Área Profissional de Saúde para revisão ortográfica e gramatical. Em seguida, encaminhará o texto para apreciação da Consultoria Jurídica do MEC com vistas à posterior publicação. Dando seguimento, Dr. Sérgio (Presidente CNRMS) introduziu próximo item de pauta. **7. Proposta da Matriz de Competências dos Programas de Residência em Fisioterapia Dermatofuncional.** O Presidente da CNRMS relatou a importância das discussões que envolvem as matrizes de competências para programas da área profissional e multiprofissional da saúde. Comentou sobre trabalho realizado junto à Universidade Federal de Uberlândia no que tange à matriz de competências da área de Fisioterapia Dermatofuncional, mencionando convite feito ao conselheiro Hervaldo Sampaio (EBSERH) para apresentação do estado da arte em termos de conteúdos e estruturas para construção de matrizes de competências. Com a palavra, Dr. Hervaldo Sampaio (EBSERH) agradeceu o convite e informou que o ensino em saúde moderno, seja no Brasil, seja no exterior, estão empenhados em garantir as competências necessárias que a sociedade espera. Disse haver dois tipos de ensino, um baseado no tempo no qual, adquirindo ou não as habilidades, o residente finaliza sua formação e tem acesso ao diploma, e outro baseado em competências e EPAs (*Entrustable Professional Activities*), no qual o profissional desenvolve as atividades profissionais de forma confiável, o que torna o ensino cada vez mais exigente. Nesse contexto, destacou a oportunidade que se coloca à disposição da CNRMS para o estabelecimento de formação cujos requisitos estejam alinhados a essa nova abordagem que utiliza conhecimentos, habilidades e atitudes (CHA), integrando a interprofissionalidade. Realizou, em seguida, apresentação sobre ensino na Rede EBSEH (em anexo a esta ata), abordando o ensino baseado em competências, EPAs e simulações; ensino híbrido por meio do uso de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs). Comentou ainda sobre a mudança do papel do professor e do aluno na condução de sua formação. Finalizou sugerindo abordagem que compreenda arquitetura de competências para programas de residência com atuação interprofissional. Dr. Sérgio (Presidente da CNRMS), corroborando fala do Dr. Hervaldo Sampaio (EBSERH), afirmou ter a CNRMS a oportunidade de estabelecer, para além das matrizes de competências, parâmetros que possam ser seguidos pelos programas sob a égide da Comissão, trazendo novo paradigma para a formação de residentes. Passou-se, então, à apresentação da Matriz de Competências dos Programas de Residência em Fisioterapia Dermatofuncional pela equipe da Universidade Federal de Uberlândia. Realizada a leitura e apresentadas as considerações acerca do modelo pelos membros presentes, o Conselheiro Antônio Eduardo (COFEN) e equipe de acompanhamento e monitoramento desta matriz de competência solicitaram vistas ao processo para a devida emissão de parecer. A Conselheira Elinete Valente (COFFITO) fez consignar em ata solicitação de que, a despeito dos pedidos de vistas, o programa seja definitivamente avaliado até a próxima reunião plenária. Dr. Sérgio (Presidente da CNRMS) esclareceu tratar-se o pedido de vistas de ato regimentalmente previsto, concordando, em seguida, com a solicitação de consignação em ata por parte da conselheira Elinete Valente (COFFITO). **Encaminhamento:** Pedidos de vistas concedidos ao conselheiro Antônio Eduardo (COFEN) e à equipe de acompanhamento e monitoramento da matriz de competências para pronunciamento e emissão de parecer com vistas à sua aprovação em plenária subsequente. Finalizado o debate acerca da matriz de competência dos Programas de Residência em Fisioterapia Dermatofuncional, Dr. Sérgio Santos passou ao próximo item de pauta. **8. Processos tramitados pelo SEI (Consultas, Denúncias, Trancamentos e Transferências).** O plenário da CNRMS realizou a análise dos

processos tramitados pelo SisCNRM e pelo SEI, bem como Denúncias, Admissibilidades e Trancamentos. Finalizadas as análises, Dr. Sérgio (Presidente CNRMS) iniciou o último item da pauta da presente sessão ordinária apresentando informes gerais. **9. Informes Gerais. 9.1. 11ª Plenária.** Dr. Sérgio Santos (Presidente CNRMS) submeteu consulta à plenária sobre a possibilidade de a décima primeira reunião da CNRMS ser realizada de forma presencial no dia 23 de novembro de 2022. Aberta a votação, aprovou-se a proposta de sessão plenária presencial. **9.2. Evento para apresentação das CODEMUs e das Câmaras Técnicas.** Dr. Sérgio (Presidente CNRMS) apresentou proposta de realização de evento presencial com Presidentes das CODEMUs já instaladas e de representantes de Câmaras Técnicas no dia anterior à realização da décima primeira plenária da CNRMS, portanto, no dia 22 de novembro de 2022, convite de participação estendido aos conselheiros da Comissão Nacional. Aberta a votação, aprovou-se a proposta de realização de evento contemplando CODEMUs e Câmaras Técnicas. **9.3. Plenária Extraordinária. Programas de residência autorizados com prazo de reconhecimento vencido.** Dr. Sérgio (Presidente CNRMS) apresentou situação de Programas de Residência em Área Multiprofissional da Saúde e em Área Profissional autorizados, cujo prazo para reconhecimento encontra-se vencido. Mencionou tratar-se de tema delicado e extenso, não sendo possível tratar na presente plenária. Propôs realização de sessão extraordinária para deliberação do tema, sendo apresentadas duas datas possíveis: dia 3 de outubro ou dia 7 de outubro, ambas no período vespertino com duração de duas horas. Colocada em votação, obteve maioria a proposta de realização de sessão plenária no dia 7 de outubro no período vespertino. Sem mais, com os membros conselheiros presentes na reunião plenária, o Presidente da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde agradeceu o trabalho e deu por encerrada a sessão e eu, Joana Darc Ferreira Borges, redigi a presente ata. Brasília, 28 de setembro de 2022.